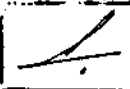


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
L. 4.808	FL. 18	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000018	-036787
SECRETARIA J.C. LONGOSO	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

808


Ementa: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITUALISTA AMOR AO PRÓXIMO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:--

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITUALISTA AMOR AO PRÓXIMO, com estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício de Justiça, à fls. 41 do Livro PJ sob o número de ordem 99, com sede própria no bairro de Limoeiro, à rua Darwin nº 61, na cidade de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 1966


(José Domingos de Macêdo)
Presidente

AUTOR: Vereador Manuel Rocha

rca.